



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 256/20

Contrato Aditivo nº. **192/2023**

Processo Administrativo nº 31.143/23, anexado ao de nº 17.901/2020 – Pregão nº 085/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DA INFORMACÃO (ATIVIRUS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.**

Aditamento: **Prorroga o prazo contratado.**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Rua Sto Antônio, nº 43, 4º andar – Cj. 401 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de setembro de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses de **03/09/2023 à 02/09/2024**, mantendo-se os valores mensais contratados de R\$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando para o período total o valor de **R\$ 58.080,00 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais)** sem aplicação de reajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, **01 AGO 2023**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROGERIO PRENHOLATO

Data: 13/07/2023 10:58:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:


Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. nº 5817-3


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. nº 3.510-6